

PORTARIA Nº 86 /2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o que determina o **Estatuto da Advocacia (lei n. 8.906/1994)**, **CONSIDERANDO** a **Súmula n. 9 do Conselho Federal da OAB**, e **CONSIDERANDO** ainda, o **PARECER JURÍDICO** tombado sob o nº 96/2023 de 12 de julho de 2023;

RESOLVE:

ART. 1º – Ficam desobrigados do controle de registro de Ponto Eletrônico os advogados/empregados desta empresa, como também, seus demais empregados e comissionados lotados na Assessoria Jurídica, que exerçam a função forense.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Cumpra-se.

Aracaju, 13 de julho de 2023


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

GEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - Cep:49.027-010 - Aracaju - SE

C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20